

RESOLUÇÃO Nº 057/2013 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 83/2011 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC que atuaram no Concurso Vestibular UDESC 2013/1, referente as vagas remanescentes do Curso de Tecnologia em Produção Moveleira, do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5024/2013, tomada em sessão de 17 de outubro de 2013,

R E S O L V E,

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 83/2011 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC que atuaram no Concurso Vestibular UDESC 2013/1, referente as vagas remanescentes do Curso de Tecnologia em Produção Moveleira, do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, conforme relação a seguir:

Nome	Matricula	Função	Valor R\$
Renata Mendonça Rodrigues	376327-7-01	Outros Serviços de Apoio (0,13 PV) – dia 16/02/2013	R\$ 145,14
Renata Mendonça Rodrigues	376327-7-01	Coordenação de Aplicação de Prova (0,53 PV) – dia 17/02/2013	R\$ 591,73
Weber da Silva Robazza	370173-5-01	Elaboração de 10 (dez) questões objetivas de Matemática (0,07 PV por Questão)	R\$781,50
Paulo Roberto da Silva Alves	366027-3-01	Ala (0,22 PV) – dia 17/02/2013	R\$ 245,62
Kiciosan da Silva Bernardi Galli	317337-2-04	Outros Serviços de Apoio (0,13 PV) – dia 16/02/2013	R\$ 145,14
Kiciosan da Silva Bernardi Galli	317337-2-04	Apoio a Coordenação – Adjunto (0,34 PV) – dia 17/02/2013	R\$ 379,60
		Total	R\$ 2.288,73

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de outubro de 2013.

Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI